



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
11º andar. Cj 115. Torre Norte

MAPA RISCOS - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (12109073)

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, com desmontagem e instalação de solução completa de forro compreendendo forro mineral, difusor, luminárias e lâmpadas nas dependências da Torre Norte do complexo Cetenco Plaza ocupadas pelo TRF3R.

FASE DE ANÁLISE		
(X) Preparatória ou de Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor () Gestão da Contratação		
RISCO 01 - Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Comprometimento da instrução devido à ausência ou imprecisão de informações necessárias, acarretando atraso nos trâmites atinentes à abertura do processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Promover a adequada caracterização do objeto e seus quantitativos. Identificar a melhor solução para a necessidade administrativa apontada. Observar a correta fundamentação da contratação. Descrever objetiva e detalhadamente as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Realizar pesquisa de preços para definir a estimativa do valor da contratação. Elaborar os artefatos em conformidade com os normativos vigentes. Analisar contratações e procedimentos similares realizados no âmbito do TRF3. Revisar os artefatos. Utilizar modelos padronizados.	Demandante - Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE)
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Indicar, nos relatórios de fiscalização técnica e administrativa, se os problemas verificados durante a execução contratual poderiam ser mitigados por alterações na modelagem da contratação, a fim de subsidiar o planejamento de futuras contratações.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE)
----	---	---

RISCO 02 - Impugnação do Edital		
Probabilidade:		(☐) Baixa (X) Média (☐) Alta
Impacto:		(☐) Baixo (☐) Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Atraso no andamento do procedimento licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer de forma clara e minuciosa, no Termo de Referência, todas as especificações do objeto e condições da contratação. Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Conservação e Serviços Gerais (DMAT)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a continuidade da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)

RISCO 03 - Licitação fracassada ou deserta. Ausência de apresentação de propostas válidas e exequíveis, em razão do preço incompatível ao praticado no mercado. Desconhecimento por parte das empresas fornecedoras da realização do certame.		
Probabilidade:		(X) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:		(☐) Baixo (☐) Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Ausência de fornecedor, frustrando a contratação pretendida, ocasionando o não atendimento da necessidade da Administração.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Realizar pesquisa em sites governamentais, analisar licitações e preços registrados em outros órgãos, pesquisar valores correspondentes, para que a composição do valor de referência seja compatível com o praticado pelo mercado. Considerar custos adicionais com materiais, equipamentos, frete e instalação, quando for o caso. Entrar em contato com empresas e fornecedores do ramo, que participaram de licitações em outros órgãos, conforme pesquisa realizada na fase de estudos técnicos preliminares, por telefone e/ou e-mail, informando a data, horário e local/site de realização do pregão. Promover ampla divulgação do Edital.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação dos critérios para análise e julgamento das propostas. Reedição do pregão.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)

FASE DE ANÁLISE		
☐ Preparatória ou de Planejamento da Contratação ☐ Seleção do Fornecedor ☒ Gestão da Contratação		
RISCO 01 - Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente. Descumprimento de prazos.		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Id	Dano Potencial	
1.	Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente. Descumprimento de prazos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Incluir no Termo de Referência todas as especificações, condições e prazos que devem ser observados para a correta execução, bem como as obrigações que devem ser assumidas pela contratada para que o serviço prestado atenda às necessidades da Administração. Prever a aplicação de sanções em caso de falta contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) e Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Divisão de Compras e Licitações (DILI) Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com o responsável legal da empresa em caso de descumprimento de cláusulas contratuais e/ou serviço com qualidade abaixo da esperada para que sejam sanadas as não-conformidades. Abrir processo administrativo para apuração de falta contratual.	Gestor e fiscais do contrato

RISCO 02 - Empresa perde as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Descontinuidade do serviço por conta de rescisão contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer no edital e na minuta de contrato, de forma clara, as condições de habilitação e qualificação que serão exigidas da empresa contratada e as sanções a serem aplicadas em caso do não manutenção das mesmas durante a execução contratual.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Comissão de Contratação (CCN)
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Constatado que a empresa perdeu as condições de habilitação e/ou qualificação, a Administração concederá o prazo de 30 (trinta) dias para a empresa regularizar a sua situação, sem cominação de penalidade para o período, conforme definido no termo de contrato. Caso o processo administrativo conclua pela necessidade da rescisão, avaliar a possibilidade de, com base no interesse público existente na continuidade da prestação do serviço, manter o contrato até que seja realizada nova contratação.	Gestor e fiscais do contrato
----	--	------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Miro Souza Nascimento**, **Diretor da Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações**, em 17/07/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula**, **Diretor(a) da Divisão de Planejamento das Contratações**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12109073** e o código CRC **DB51A1C0**.